

AVISO DE DISPENSA

Base no Art. nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 025/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL N. 008/2026.

Objeto: Objeto da presente Dispensa de Licitação **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, E-mail: educacao@brejao.pe.gov.br, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação – Gestora FME, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, designa Agente de Contratação que tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**.

Nos termos do **Art. 75, § 3º**, da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no **prazo de 03 (três) dias úteis** para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da(s) Proposta(s) e Documentações de Habilitação:	Até às 8h do DIA: 16.04.2026 . Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos e documentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
Endereços para Envio da(s) Proposta(s) e Documentações para Seleção da Proposta mais Vantajosa:	Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, sala da Comissão de Licitações. ou E-mail: licitacao@brejao.pe.gov
Dúvidas e Esclarecimentos:	Dúvidas e Esclarecimentos podem ser encaminhados para o seguinte E-mail: licitacao@brejao.pe.gov , ou ainda no endereço: Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, sede da Prefeitura, sala da Comissão de Licitações.
Link do Edital e seus anexos – Portal da Transparência:	https://brejao.pe.gov.br/
Referências de Horário	Horário de Brasília – DF.

O preço máximo para a contratação dos serviços/fornecimentos necessário para objeto é de **R\$ 57.489,07 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Departamento de Licitações e Contratos.
Brejão-PE, em 10 de abril de 2026.


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria n. 038/2026.



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO n. 048/2025 – DISPENSA LICITAÇÃO - DL n. 012/2025**, tendo como objeto: Objeto da presente Dispensa de Licitação SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Secretaria Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 10 de abril de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

